



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre

Fls. 7148

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP006/2017 –
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO (FERRAGEM, HIDRÁULICO E PINTURA).

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES – ME**, C.N.P.J. sob o nº 21.008.079/0001-77, com sede na Rua: Abraão Fidelis Moura, nº 657, centro, Campo Alegre, CEP: 57.250-000, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ADAILTON DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3396285-5 - SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 088.818.134-59, residente e domiciliado no Povoado Coroa da Areia, Zona Rural, Junqueiro/AL, CEP: 57.270-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 007/2013, de 01 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGEM, HIDRÁULICO E PINTURA), destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
01	Adesivo para soldagem de PVC – Base de formulação homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas e que possui alta estabilidade ao cisalhamento. Caixa com 30 unidades de 75 g cada.	Pulvitec	Caixa	130	R\$ 84,00	R\$ 10.920,00
02	Alisares – De madeira, medidas a parti de: largura de 3,5 cm e espessura de 1,5 cm. Ideal para forras de portas e janelas.	Misto	Metro	2200	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00
06	Arruela de Ferro – Indicada para fixação em telhados de telha de fibrocimento, em formato	Ciser	Unidade	1260	R\$ 0,35	R\$ 441,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/

Fls. 715

	circular côncavo.					
07	Arruela para Parafuso 3/8 – Galvanizada a fogo.	Ciser	Unidade	530	R\$ 0,53	R\$ 280,90
08	Assento para Vaso Sanitário – Em plástico flexível (inquebrável), na cor a escolher pela Administração, modelo oval, tamanho universal.	Samplas	Unidade	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
10	Bacia Sanitária Comum – Em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2”, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto, limpeza por sifonagem.	Mari Louças	Unidade	450	R\$ 102,00	R\$ 45.900,00
11	Balde de Plástico para Construção – Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta	Brasilplas	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
13	Bomba Hidráulica Submersa de 800 V – Ideal para poços e cisternas, potencia mínima de 350 watts, frequência a partir de 50 Hz, vazão média ente 2000 a 500 litros/hora, submersão máxima a partir de 19 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Anauger	Unidade	120	R\$ 213,00	R\$ 25.560,00
24	Broca 5/16 – Confeccionada em aço ultra-resistente00, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 40 g.	Tramontina	Unidade	140	R\$ 9,50	R\$ 1.330,00
26	Broca 8 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 90 g.	Tramontina	Unidade	116	R\$ 7,00	R\$ 812,00
27	Brocha – Ideal para caiação, em PVC preto com cabo e nylon, dimensões aproximadas 18 x 8 cm.	Atlas	Unidade	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
36	Cadeado 25 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Stam	Unidade	166	R\$ 7,90	R\$ 1.311,40
40	Caibro Serrado – De madeira mista, medidas de 6 x 8 cm ou 5 x 6 cm a escolha da Administração Municipal.	Misto	Metros	21400	R\$ 2,40	R\$ 51.360,00
41	Caixa D'Água Capacidade para 10.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao	Fortlev	Peça	30	R\$ 5.080,00	R\$ 152.400,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre

Fls.

716

	calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,29 m com tampa e 1,95 m sem tampa, diâmetro superior 2,69 m com tampa e 2,49 m sem a tampa e inferior/base 1,99 m.					
42	Caixa D'Água Capacidade para 15.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,90 m com tampa e 2,55 m sem tampa, diâmetro superior 2,70 m com tampa e 2,55 m sem a tampa e inferior/base 2,35 m.	Fortlev	Peça	26	R\$ 7.600,00	R\$ 197.600,00
45	Caixa D'Água Capacidade para 5.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 1,75 m com tampa e 1,58 m sem tampa, diâmetro superior 2,29 m com tampa e 2,10 m sem a tampa e inferior/base 1,80 m.	Fortlev	Peça	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
49	Caixa D'Água de Plástico de 500 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,70 m com tampa e 0,60 m sem tampa, diâmetro superior 1,15 m com tampa e 0,90 m sem a tampa e inferior/base 0,85 m.	Fortlev	Peça	265	R\$ 185,00	R\$ 49.025,00
50	Caixa de Inspeção/Passagem – Em concreto, de boa qualidade, de área retangular, ideal para o escoamento de águas, com capacidade mínima de 16 litros, com 03 furos de diâmetro de 75 mm ou a escolha da Administração do Município para ligações, com tampa do mesmo material	Ipemol	Unidade	265	R\$ 65,00	R\$ 17.225,00
54	Cal de Pintura – Composição: óxido de cálcio, magnésio e aditivos naturais, classificados na norma da NBR – 11702 da ABNT, uso interno e externo em superfícies de alvenaria. Saco com 10 kg.	Hidracor	Saco	2500	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
55	Câmara de Ar – Em borracha vulcanizada, ideal para pneu de carro de mão para construção.	Levorin	Unidade	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/

Fls. 717

	Dimensões de 3,25"X 8".					
57	Cavadeira – Em aço, lâmina resistente de boa qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, com cabo de comprimento mínimo de 1,00 m, com duplo parafuso para fixação do cabo a pá, com batente que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. Ferramenta ideal para abertura de buracos em solo de terra, saibro, e outros.	Monfort	Unidade	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
58	Chuveiro – Tipo simples, sem registro, comprimento a partir de 25 cm, bitola de ½", cor branco, apropriado para uso na horizontal.	Herc	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
60	Colher de Pedreiro – Em aço de ótima qualidade, solda robotizada, modelo canto redondo, cabo de madeira para maior praticidade no manuseio.	Tramontina	Unidade	65	R\$ 11,50	R\$ 747,50
61	Conjunto Sanitário com Caixa Acoplado – Composta por bacia, caixa de descarga acoplada, em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2", caixa com média de 6 litros de água por ciclo, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto.	Mari Louça	Unidade	220	R\$ 225,00	R\$ 49.500,00
62	Corante – Tipo bisnaga indicado para tingir tinta PVA e acrílica, com resistência ao intemperismo e raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Caixa com 12 unidades de 50 ml cada	Hidrotintas	Caixa	220	R\$ 26,00	R\$ 5.720,00
63	Corda Trançada Branca – Tipo seda, em polipropileno, espessura de 14 mm, ideal para amarrações de cargas, entre outros.	Riomar	Quilo	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
64	Corrente – Galvanizada a fogo, elo longo, espessura de 11 mm, com carga de ruptura mínima de 4.500 kgf.	Ciser	Quilo	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
71	Curva de 50mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 5,80	R\$ 3.845,40
72	Curva de 60mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 13,50	R\$ 8.950,50
74	Desempenadeira – Em aço com cabo, tamanho padrão 8mm.	Monfort	Unidade	126	R\$ 8,00	R\$ 1.008,00
78	Dobradiça de 4" – Zincada, com 08 furos, sendo 04 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para cancelas, portões pesados.	Silvana	Unidade	332	R\$ 3,50	R\$ 1.162,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre/A.

Fls. 718

85	Engate Flexível de 40 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½", comprimento de 40 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Krona	Unidade	463	R\$ 3,80	R\$ 1.759,40
87	Espátula – Em aço com cabo, tamanho 3".	Atlas	Unidade	265	R\$ 3,50	R\$ 927,50
88	Fechadura Comum para Porta – Em zomac (maçaneta) e aço inox (espelho), maquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com maquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Silvana	Unidade	332	R\$ 22,00	R\$ 7.304,00
89	Fechadura para Porta – Em zomac (maçaneta) e aço inox (espelho), maquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com maquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em forma de L, medindo aproximadamente 40 mm x 80 mm, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Silvana	Unidade	465	R\$ 34,00	R\$ 15.810,00
90	Fechadura para Porta de Banheiro – Em zomac (maçaneta) e aço inox (espelho), maquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com maquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves. Indicado para uso interno sendo possível fechar apenas por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Silvana	Unidade	166	R\$ 34,00	R\$ 5.644,00
92	Ferrolho Chato de 4" – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Silvana	Unidade	532	R\$ 4,80	R\$ 2.553,60
96	Fita Crepe – Tamanho: 18 cm x 50 m, cor branca.	Adere	Unidade	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
101	Flange de Extravasador – Em PVC, bitola de 50 mm.	Krona	Peça	166	R\$ 15,00	R\$ 2.490,00
102	Flange de Saída – Em PVC, bitola de 110 mm.	Krona	Peça	66	R\$ 190,00	R\$ 12.540,00
103	Flange de Saída – Em PVC, bitola de 75 mm.		Peça	66	R\$ 110,00	R\$ 7.260,00
105	Haste para Telha – Em aço, reta, comprimento de 40 cm, espessura de ¼", sendo roscável em uma das extremidades, apropriado para fixação de telhas de Fibrocimento.	Ciser	Unidade	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
106	Janela de 0,80 x 1,05 cm – De jaqueira, em ótimo acabamento.	CLM	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
107	Janela de Almofada 1,00 x 1,20 cm – Com boa qualidade.	Mista	Unidade	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre,

Fls. 7208

	exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.					
119	Joelho de 60 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 9,00	R\$ 5.967,00
122	Lâmina para Arco de Serra – Bimetal (alta flexibilidade e alta resistência ao desgaste), comprimento de 12" (30 cm) e largura mínima de ½", media de 18 dentes por polegada.	Starret	Unidade	325	R\$ 4,70	R\$ 1.527,50
123	Lavatório de Louça Grande – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Mari Louça	Unidade	265	R\$ 98,00	R\$ 25.970,00
124	Lavatório de Louça Médio – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Mari Louça	Unidade	265	R\$ 52,00	R\$ 13.780,00
125	Linha de 10 X 07 cm – De madeira mista.	Mista	Metros	4700	R\$ 8,80	R\$ 41.360,00
126	Linha de 12 X 07 cm – De madeira mista.	Mista	Metros	2500	R\$ 9,60	R\$ 24.000,00
129	Lixa Ferro – Folha, tamanho padrão, com costado de pano, usada em lixamento de ferro e metais em geral, com uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posteriores pinturas, pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis. Indicada para remoção de tintas, desbaste de massas plásticas (rápidas e poliéster), preparação e nivelamento de superfícies.	Norton	Folha	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
132	Lubrificante em Spray – Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substancias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	Bril Lub	Unidade	36	R\$ 7,80	R\$ 280,80
133	Luva de 110mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	132	R\$ 101,00	R\$ 13.332,00
135	Luva de 20 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as	Plastubos	Unidade	1652	R\$ 0,90	R\$ 1.486,80



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre/Al.

Fls. 721

	exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.					
136	Luva de 25 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	1652	R\$ 0,90	R\$ 1.486,80
141	Luva de 50 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	526	R\$ 9,00	R\$ 4.734,00
142	Luva de 50 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 2,80	R\$ 1.856,40
143	Luva de 60 mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 17,00	R\$ 11.271,00
153	Luva de 60 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 6,00	R\$ 3.978,00
155	Luva Plástica Cano Longo – Em látex, tamanho médio, antiderrapante, de ótima qualidade.	Foxlux	Unidade	320	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
157	Marreta de 2 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Monfort	Unidade	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
159	Massa Acrílica – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies externas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Hidrotintas	Latão	450	R\$ 72,00	R\$ 32.400,00
160	Massa PVA – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Hidrotintas	Latão	1200	R\$ 32,50	R\$ 39.000,00
161	Pá de Bico – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 2 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Tramontina	Unidade	280	R\$ 21,00	R\$ 5.880,00
162	Pá Quadrada – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 1,7 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a	Tramontina	Unidade	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**Pref. Mun. de Campo Alegre/AL
Fls. 723

178	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,20 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Classinox	Unidade	66	R\$ 95,00	R\$ 6.270,00
180	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,60 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Classinox	Unidade	40	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00
181	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,80 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Classinox	Unidade	40	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
183	Picareta – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 15 mm, da ponta 15 mm e comprimento da pá a ponta de 500 mm, peso a partir de 2,5 kg.	Monfort	Unidade	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
184	Picareta Chibanca – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 100 mm, da ponta 10 mm e comprimento da pá a ponta de 380 mm, peso a partir de 2,00 kg.	Monfort	Unidade	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
185	Plana Manual Profissional nº 04 – Cepilho, com base lisa, cabo de madeira ou de plástico ABS de alta resistência, dimensões da base a partir de: 60 mm x 245 mm e largura da lâmina 50 mm.	Monfort	Unidade	13	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00
188	Ponteiro – Em aço maciço, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura ¾" e comprimento 250 mm.	Monfort	Unidade	52	R\$ 11,00	R\$ 572,00
193	Porta Comum de Almofada 60 X 210 cm – De ótima qualidade.	Mista	Unidade	180	R\$ 92,00	R\$ 16.560,00
194	Porta Comum de Almofada 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Mista	Unidade	190	R\$ 92,00	R\$ 17.480,00
195	Porta Comum de Almofada 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Mista	Unidade	220	R\$ 92,00	R\$ 20.240,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

ef. Mun. de Campo Alegre/AL

Is. 724

197	Porta de Chapa 60 X 210 cm – De ótima qualidade.	Lisa Parica	Unidade	232	R\$ 60,00	R\$ 13.920,00
198	Porta de Chapa 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Lisa Parica	Unidade	232	R\$ 60,00	R\$ 13.920,00
199	Porta de Chapa 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Lisa Parica	Unidade	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
200	Porta de Chapa 90 X 210 cm – De ótima qualidade.	Lisa Parica	Unidade	320	R\$ 90,00	R\$ 28.800,00
205	Porta Start – Em PVC, 20 W, 36 W e 40 W.	Tashibra	Unidade	165	R\$ 1,00	R\$ 165,00
206	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 15x15, ideal para uso em telhado especificamente em ripa.	Gerdau	Quilo	266	R\$ 8,00	R\$ 2.128,00
207	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 19x36, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Gerdau	Quilo	398	R\$ 8,00	R\$ 3.184,00
208	Prego – Polido, com cabeça, medida 19x15, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Gerdau	Quilo	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
212	Ralo cônico montado – Em PVC, com bitola de entrada de 100 mm e saída de 40 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Corpo branco e grelha branca.	Krona	Unidade	265	R\$ 3,80	R\$ 1.007,00
214	Rebite – Em alumínio, com pino, diâmetro da cabeça 3,2 mm e altura da cabeça a partir de 10 mm.	Ciser	Caixa	166	R\$ 47,00	R\$ 7.802,00
215	Redução de 100 mm para 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Plastubos	Unidade	139	R\$ 3,00	R\$ 417,00
217	Registro de bitola de 110mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	36	R\$ 138,00	R\$ 4.968,00
220	Registro de bitola de 25mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	652	R\$ 5,80	R\$ 3.781,60
223	Registro de bitola de 50mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	163	R\$ 18,00	R\$ 2.934,00
224	Registro de bitola de 60mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	85	R\$ 37,00	R\$ 3.145,00
226	Registro de bitola de 75mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	52	R\$ 135,00	R\$ 7.020,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/A.

Fls. 725

228	Ripa – Em madeira mista, medido 2 x 5 cm	Mista	Metros	10.90 0	R\$ 1,30	R\$ 14.170,00
230	Rolo de Espuma de 09 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Condor	Unidade	166	R\$ 2,50	R\$ 415,00
231	Rolo de Espuma de 15 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes	Condor	Unidade	132	R\$ 4,00	R\$ 528,00
232	Rolo de Espuma de 23 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Condor	Unidade	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
234	Rolo de Lã de 09 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Condor	Unidade	166	R\$ 6,00	R\$ 996,00
235	Rolo de Lã de 15 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Condor	Unidade	66	R\$ 8,00	R\$ 528,00
236	Rolo de Lã de 23 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Condor	Unidade	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
241	Sifão Sanfonado – Flexível em PVC, resistente a água quente, entrada para 1', 1 ¼' e 1 ½' e saída de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, comprimento do sifão: fechado a partir de 350 mm e estendido a partir de 690 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Duda	Unidade	397	R\$ 5,50	R\$ 2.183,50
242	Solvente – Para diluir tintas a óleo e esmaltes sintéticos, e limpezas de equipamentos. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 05 litros	Iquine	Galão	353	R\$ 44,00	R\$ 15.532,00
243	Tábua de Madeira para Construção – De jaqueira, reta, com espessura mínima de 30 mm, largura mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 6 m.	Mista	Metro	980	R\$ 15,00	R\$ 14.700,00
247	Tê de 20 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	3630	R\$ 0,90	R\$ 3.267,00
248	Tê de 25 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	3630	R\$ 0,90	R\$ 3.267,00
249	Tê de 32 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	663	R\$ 1,80	R\$ 1.193,40
251	Tê de 50 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	626	R\$ 4,40	R\$ 2.754,40
252	Tê de 60 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	265	R\$ 13,50	R\$ 3.577,50
254	Tê de 85 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR	Plastubos	Unidade	106	R\$ 110,00	R\$ 11.660,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÕES**

Pref. Mun. de Campo Alegre/

Fls. 727

	da Administração Municipal.					
276	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 1/2", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	326	R\$ 3,00	R\$ 978,00
277	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 3/4", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	326	R\$ 2,90	R\$ 945,40
278	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 1/2", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	326	R\$ 4,80	R\$ 1.564,80
279	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 3/4", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	326	R\$ 4,80	R\$ 1.564,80
281	Trena Longa – Fita em fibra de vidro, com 50 metros de comprimento, escala de medidas em milímetros e polegadas, caixa em plástico reforçado, com manivela de retorno. Largura da fita de aproximadamente 13 mm.	Foxlux	Unidade	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
285	Tubo de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Plastubos	Unidade	1326	R\$ 34,80	R\$ 46.144,80
286	Tubo de 150 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 2,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Plastubos	Unidade	552	R\$ 105,00	R\$ 57.960,00
290	Tubo de bitola de 110 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	132	R\$ 158,00	R\$ 20.856,00
291	Tubo de bitola de 20mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	1978	R\$ 7,90	R\$ 15.626,20



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES

ref. Mun. de Campo Alegre/A.

Fls. 7288

292	Tubo de bitola de 25mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	1978	R\$ 9,90	R\$ 19.582,20
296	Tubo de bitola de 60mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Plastubos	Unidade	650	R\$ 47,50	R\$ 30.875,00
299	Válvula para Lavatório – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para lavatórios.	Krona	Unidade	263	R\$ 2,90	R\$ 762,70

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.058.320,50 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência nos termos do artigo 10 do Decreto nº 007/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:



5. Do Recebimento:

5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de **03 (três) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.

5.5. Os produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DO PRODUTO:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL

Fls. 731

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do material de construção (ferragem, hidráulico e pintura) pelas Secretarias Municipais serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Campo Alegre/AL, consignadas nas seguintes rubricas: UO: 0103 – Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento; FP: 04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; UO: 0105 – Secretaria Municipal de Educação; FP: 12.361.0005.2008 – Manutenção do Ensino Fundamental; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; UO: 0108 – Fundo Municipal de Assistência Social; FP: 08.244.0004.2052 - Ações de Apoio ao Programa Bolsa Família - IGD; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; UO: 0112 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; FP: 15.122.0007.2056 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; UO: 0114 – Fundo Municipal de Saúde; FP: 10.301.0003.2028 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; FP: 10.301.0003.2029 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; Unidade: 0116 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; FP: 12.361.0005.2018 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Fundamental 40%; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo; UO: SAAE de Campo Alegre; FP: 17.512.0020.2059 - Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água; CE: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações; CE: 33903099 - Outros Materiais de Consumo.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL

Fls. 732

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

- I - advertência;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/

Fis. 733

- II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Pref. Mun. de Campo Alegre/AL

Fls. 734

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Campo Alegre.

Campo Alegre, 24 de Fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque - Prefeita
Órgão Gerenciador

J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES – ME
José Adailton de Freitas – Representante
Fornecedora Registrada